



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 4/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 26 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 15/2025** - Estabelece critérios para o controle da emissão de ruídos de escapamentos de motocicletas e veículos similares no Município de Pilar do Sul.

O Projeto de Lei nº 15/2025 busca reduzir os impactos negativos da poluição sonora, promovendo maior bem-estar à população, especialmente para grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pacientes hospitalares.

A regulamentação contribuirá para um ambiente mais saudável, reduzindo os danos causados pela poluição sonora. A norma prevê multas diferenciadas conforme o horário da infração, além de punições mais severas para infrações cometidas em áreas sensíveis, como hospitais, escolas e asilos.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 15/2025**.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

AUSENTE

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Membro